



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE  
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.2022 -SRP

**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO (REGIONAIS CROATÁ, TAIBA, SERTÃO, ADMINISTRATIVO SEGOV, DETRAN, ASCOM, SEDE DA GUARDA EM CROATÁ, SIUPÉ E SEDE) E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E CONSUMO (ENCADERNAÇÃO) PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA REGIONAL DO PECÉM DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).**

O Pregoeiro do município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão de Pregão concluiu o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.2022 -SRP**, declarando **FRACASSADOS OS LOTES: 09, 10, 11, 12 e 13** e os demais lotes acudiram interessados.

Preliminarmente, cabe registrar que a licitação foi realizada com LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA PELA LEI Nº. 8.883/94 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.154/13 ALTERADO PELO O DECRETO Nº. 3.691/18, promovida pela Secretaria de Governo e Secretaria Regional do Pecém. Contudo as empresas participantes foram DESCLASSIFICADAS, conforme exposto no relatório de disputa, constante nos autos.

São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de Março de 2022.

  
**Wyllian Cristian Nobre de Sousa**

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE